



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **4º Termo Aditivo - Contrato De Prestação De Serviços N.º 216/2017 - 4º Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Que Fazem Entre Si O Municipio De Coribe - Bahia E A Empresa Construtora Ribeiro Teixeira Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2017

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CORIBE -
BAHIA E A EMPRESA
CONSTRUTORA RIBEIRO
TEIXEIRA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.912.804/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Manuel Azevedo Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 889363765 SSP/BA e CPF n.º 013.474.815-83, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 320, Centro, Coribe - Bahia, CEP 47.690-000 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 04.967.561/0001-15, com endereço situado na Travessa Osvaldo Cruz, n.º 381, Centro, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo senhor Antocílvo Ribeiro Teixeira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 081.017.47-23, inscrito no CPF sob o n.º 907.575.725-53, residente e domiciliado na Rua João de Moura, n.º 360, apartamento 01, Bairro Malvão, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47.640-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, decorrente da licitação Tomada de Preços n.º 003/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 216/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, e havendo a necessidade de continuidade no fornecimento dos serviços, tendo em vista a aplicação do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 9ª do instrumento de Contrato;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 216/2017 firmado em 22 de junho de 2017, prorrogando-se tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/06/2017, que objetivando a execução de obra de engenharia referente a Contratação de empresa para pavimentação de ruas na sede do Município de Coribe, visando atender às necessidades do Município de Coribe, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato e aditivos, com início a partir de 22/06/2020 e o término preestabelecido para 16/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas aos serviços de engenharia perfaz o valor total de R\$ 1.015.951,28 (um milhão e quinze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2020, na dotação abaixo discriminada:

02.05.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.052.1121 - Pavimentação de Logradouros
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

4.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alterados por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 03 de junho de 2020.

Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal
Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81
CONTRATANTE

Antocilvo Ribeiro Teixeira
Sócio
Construtora Ribeiro Teixeira Ltda
CNPJ n.º 04.967.561/0001-15
CONTRATADA

Testemunhas:

Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2020

Brenno Barros Saraiva
OAB/BA sob o n.º 63751
Assessor Jurídico



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

3